



# EDITAIS

31/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 005/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.012695/2024.57 e PARECER Nº.26/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: NICLEBIO MELO COUTINHO

CPF/CNPJ: 381.878.502-30

ENDEREÇO: RUA: INGAZEIRA, N°226, BAIRRO: CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 362,3844 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA LUZIA

ENDEREÇO: VICINAL 21 - REGIÃO SERRA DOURADA - GLEBA BARAUANA  
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 24/01/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>